



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO MUNICIPAL Nº118/94

"Cria Comissão de Acompanhamento e
Promoção do Serviço Público..."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES E

CONSIDERANDO que é finalidade primeira do Poder
Público o atendimento à população em geral,
principalmente nas áreas de saúde, educação, limpeza
pública e transporte,

CONSIDERANDO as inúmeras reclamações por parte da
população quanto a qualidade de alguns serviços
prestados pelo Município;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e
aprimorar o atendimento ao público;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada na Secretária Municipal de
Administração a Comissão de Acompanhamento e Promoção do
Serviço Público, devendo o Secretário efetuar a sua
composição e regulamentação, objetivando melhor eficácia
e abrangência dos Serviços prestados.

Art. 2º - Deve a comissão adotar providências
legais nos casos de constatação de irregularidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em 05 de
setembro de 1994


Nereu Botelho de Campos
PREFEITO MUNICIPAL